

30
neste termo, e sendo alijs presentes o Juiz de Paz para
seus, digo Juiz de Paz D. Faustino de Jesus Rodrigues Tam
as mesmas o dito Presidente da Camara Municipal e o
doutor Francisco Ferraz de Carralho defizes o juramento
dos Santos Evangelhos em hum livro d'elle onde por sua
mao direita na forma da Ley, sob cargo do qual lhe foi
encarregado sem efictamente sem dolo e sem malicia
desse o cargo de Juiz de Paz do quarto anno da tri
gueira de Santa Barbara, e recibido por elle dito
juramento apim prometes guardar. De que para
constar lavrei o presente termo que assigna-se com
o Sr. Presidente, e eu Joaquina Correia d'Alpium
fui secretario que escrevi

Ferraz de Carralho

Juiz de Paz

Pope dada a vereador
D. Faustino de Jesus Rodrigues Tam

Aos sete dias do mes de Abril de mil oitocen
tos e dnoventa e dois nesta Villa da Constitui
cao e Villa da Camara Municipal, onde sea
chava o Presidente Interino da mesma Fran
cisco Ferraz de Carralho com seus secreta
rios os dias nomeado para effeito de lavrar
o presente termo, e sendo alijs presentes o Vere
dor D. Faustino de Jesus Rodrigues Tam
as mesmas o referido Presidente defizes o ju
ramento dos Santos Evangelhos em hum livro
d'elle onde por sua maõ direita na forma da
Ley, sob cargo do qual lhe foi encarregado
que de boa e sem consciencia, sem dolo sem
malicia desse o cargo de vereador D.
faustino, para o que havia por impellido,
e recibido por elle o dito juramento apim
prometes cumprir. De que para cons
tar lavrei este termo que assigna-se com
o Sr. Presidente, e eu Joaquina Correia d'Alpium
fui secretario que escrevi Fran

287
Fran^{co} Ferraz de Carvalho
João Siqueira Muniz

Posto dada ao Vereador Duplente
João Antonio da Silva
Nos dias do mes de Abril de mil setecen-
tos e cincoenta e seis nesta Sella da Constitui-
ção e Sella da Camara Municipal onde
se achava a mesma reunida sob a Presiden-
cia do Cidadão Francisco Ferraz de Carvalho, e
sendo ahij presente o Vereador Duplente João
Antonio da Silva ao mesmo foi de ferido o
juramento dos Santos Evangelhos em hum
livro d'elles onde foy sua máo Direitos na
forma da Lei, do cargo do qual lhe foi
encarregado que bem e fielmente, sem dolo,
nem malicia descreve o cargo de Vereador
Duplente pelo o qual o habiaõ por impro-
pado, e recebido foy elle o dito juramento
apim prometendo cumprir. De que foy para
constar lavreiõ ofirmente tenno que se
digna se cou a Camara, e em Joaquin
Correia d'Albuquerque Secretario que es-
crevy

Fran^{co} Ferraz de Carvalho, Alvara
Correia d'Albuquerque
Jose Ant^o da S^a

Posto dada ao Vereador Duplente
João Bento de Mattos
Nos dias do mes de Outubro de mil setecen-
tos e cincoenta e seis nesta Sella da Con-
stituição e Sella da Camara Municipal, on-
de se achava o Presidente da mesma o Cidadão
Francisco Ferraz de Carvalho, com ninguõ de
secretario aodiante nomeado, e sendo ahij pre-
sente o Vereador Duplente João Bento de Mattos